

INDICAÇÃO Nº: 917/2025

Linhares, 18 de dezembro de 2025

GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETARIO, E ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, PARA LIMPEZA E FISCALIZAÇÃO DE UM IMOVEL ABANDONADO, NO BAIRRO CENTRO.**

Segue foto do imóvel abandonado:



Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320037003100300038003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA:

Indica-se ao Poder Executivo Municipal a necessidade de adoção de providências urgentes quanto à situação de abandono do imóvel onde funcionava a antiga Autoescola Manoel Clark, localizado na Avenida Vitória, ao lado do Salão Vitor Hugo, no bairro Centro.

O local encontra-se visivelmente abandonado, com mato alto, estrutura deteriorada e sem qualquer tipo de manutenção, tornando-se ponto de invasão por pessoas em situação de rua, o que tem gerado insegurança, transtornos aos moradores e comerciantes da região, além de riscos à saúde pública.

A situação favorece a proliferação de insetos, animais peçonhentos, acúmulo de lixo e possíveis focos de doenças, bem como aumenta a sensação de abandono e vulnerabilidade no entorno, em uma área central da cidade com grande circulação de pedestres e veículos.

Diante disso, faz-se necessária a notificação do proprietário, bem como a atuação dos órgãos competentes para limpeza, fiscalização, cercamento adequado e demais medidas cabíveis, visando garantir a segurança, a ordem urbana e a preservação do espaço público, além de respeito aos moradores e comerciantes do bairro Centro.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares



+55 27 99932-0456



@caioferraz



caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320037003100300038003A005000; Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Av. José Tesch, 1924 - Centro - Linhares, ES - 29900-220

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320037003100300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 18/12/2025 12:04

Checksum: **D6310371DF6DE0B9A51CDB073F54E09E9FFF9619C777B50908CB5347E7ADCD03**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320037003100300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.